ATA DA TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA (CCCLXXIII) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2023, EM BRASÍLIA-DF. No dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e três, nos termos do art. 33 da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e da Resolução CFMV nº 1319, de 9 de abril de 2020, os membros do Plenário do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) reuniram-se presencialmente na Sede provisória do CFMV, em Brasília - DF, e virtualmente por meio de videoconferência viabilizada pela ferramenta ZoomMeeting, para realizarem a Tricentésima Septuagésima Terceira (CCCLXXIII) Sessão Plenária Ordinária do CFMV, cuja convocação foi feita pelo Presidente e concretizada pelo Secretário-Geral mediante o OFÍCIO CIRCULAR 15/2023 - SG/DE/CFMV/SISTEMA. A Sessão foi aberta e presidida pelo Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, CRMV-SP nº 1012. Contou com as presenças físicas da Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, do Secretário-Geral, Méd.-Vet. Helio Blume CRMV-DF nº 1551, do Tesoureiro, José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950. Os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso, CRMV-SC nº 3381, em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, CRMV-RO nº 0371, Méd. -Vet. Paulo de Araújo Guerra, CRMV-PR nº 1925, Méd. -Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, CRMV-MG nº 1117, Méd. Vet. Célio Pires Garcia, CRMV-CE nº 0309, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, CRMV-PE nº 1874, Méd. -Vet. Olízio Claudino da Silva, CRMV-GO nº 0547. Conselheiro Federal Suplente: Méd.-Vet. Márcia França Gonçalves Villa, CRMV-RJ nº 2954. **ABERTURA DOS TRABALHOS**. De acordo com o art. 36 da Resolução CFMV nº 856/2007, às 09h do dia 16 de agosto de 2023, havendo quórum, o Presidente do CFMV declarou aberta a CCCLXXIII Sessão Plenária Ordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais, rogando a Deus que ilumine todos Conselheiros Federais na condução, apreciação e julgamento dos assuntos que serão tratados, e que a decisão proferida seja a mais certa e coerente possível. Registra ainda a presença de Dra. Erivânia Camelo de Almeida, Chefe de Gabinete da Presidência do CFMV, Chefe de Gabinete da Presidência do CFMV; Nara Batista, Secretária da Presidência; Dr. Cyrlston Martins Valentino, Diretor do DEJUR/CFMV, Adrielly Reis, Representante do Departamento de Comunicação e Planejamento - DECOMP, Igor Pinto de Andrade, Chefe do Núcleo de Apoio aos Regionais – NAR. **II - DISCUSSÃO DA ATA DA TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA (CCCLXXII) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV.** No uso da palavra, o Tesoureiro do CFMV, José Maria dos Santos Filho, em razão da ausência temporária do Secretário-Geral do CFMV, Méd. Vet. Helio Blume, cumprimentou a todos esclarecendo que, para dar agilidade ao processo, a ata foi enviada por e-mail para todos os conselheiros fazerem suas ponderações. As sugestões de alteração enviadas foram em sua maioria implementadas no respectivo instrumento, restando apenas as respectivas assinaturas. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão após essa etapa foi aprovada por unanimidade a Ata da 372ª Sessão Plenária Ordinária. **III-COMUNICAÇÕES EM GERAL.**

3.1. Da Presidência: informa que no período entre a última Plenária e esta esteve envolvido nas seguintes atividades: No dia 02/08 – Participou de reunião administrativa no CRMV-SP. Nos dias 04/08 e 8/8/23 – Participou de Reunião de Diretoria Executiva. Nos dias 05 e 06/8 – Participou do Seminário "Médico-Veterinário RT e sua atuação em ciência de animais usados em pesquisa –CFMV & CONCEA. No dia 08/08 audiência com o Ministro Camilo Santana do Ministério da Educação para tratar da situação do ensino da Medicina Veterinária no Brasil. Participantes: Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida – Presidente do CFMV, Méd. Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida – Vice-Presidente do CFMV, Méd. Vet. José Maria dos Santos Filho – Tesoureiro do CFMV, Méd. Vet. Helio Blume (CRMV-DF nº 1551) – Secretário-Geral do CFMV, Méd. Vet. Maria José de Sena (CRMV-PE nº 1771) – Presidente da Comissão Nacional de Educação da Medicina Veterinária do CFMV. No dia 09/08 – Participou de Sessão Plenária Extraordinária, No dia 10/08 - Participou de Audiência com Deputado Florentino Neto PT-PI PL 8407/2017: Acrescenta parágrafo único à alínea "e" do Art. 5º da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de médico-veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária. O Deputado foi designado como relator, na Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDE) da Câmara dos Deputados. Participantes: Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida – Presidente do CFMV, Méd. Vet. Rodrigo Antônio Bites Montezuma. Recebeu Dra. Maria Elisa Araújo Presidente do CRMV-PE e Dr. Mauro Moreira Presidente do CRMV-RS para reunião administrativa. No dia 11/08/23 – recebeu para reunião administrativa Dr.Roberto Renato Pinheiro Presidente do CRMV-MT. Visita a obra do prédio do CFMV. **3.2. Da Vice-Presidência:** informa que no período entre a última Plenária esteve envolvida nas seguintes atividades: Nos dias 04/08 e 8/8 – Participou de Reunião de Diretoria Executiva. No dia 08/08 – audiência com o Ministro Camilo Santana do Ministério da Educação para tratar da situação do ensino da Medicina Veterinária no Brasil. Participantes: Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida – Presidente do CFMV, Méd. Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida – Vice-Presidente do CFMV, Méd. Vet. José Maria dos Santos Filho – Tesoureiro do CFMV, Méd. Vet. Helio Blume (CRMV-DF nº 1551) – Secretário-Geral do CFMV, Méd. Vet. Maria José de Sena (CRMV-PE nº 1771) – Presidente da Comissão Nacional de Educação da Medicina Veterinária do CFMV. No dia 09/08 – Participou de Sessão Plenária Extraordinária, No dia 10/08 - Recebeu Dra. Maria Elisa Araújo Presidente do CRMV-PE e Dr. Mauro Moreira Presidente do CRMV-RS para reunião administrativa. No dia 11/08– recebeu para reunião administrativa Dr.Roberto Renato Pinheiro Presidente do CRMV-MT. - Visita a obra do prédio do CFMV. Atividades desenvolvidas por meio do NAR: 27/07/23 – Reunião Detin e Ouvidoria (Ajustes para realizar o Treinamento de LAI e Dados abertos); 02/08/23 – Reunião Detin (Cédulas físicas); 03/08/23 – Reunião DECOMP (alinhamento de divulgação para cédulas físicas); 04/08/23 – Reunião com SEC. Geral PR (sistema INOFISC); 04/08/23 – Reunião com grupo de trabalho do manual de responsabilidade técnica; 07 a 11/08 – Reunião GT Fiscalização; 08/08/23 – Reunião com Banco do Brasil; 09/08/23 – Reunião Tesoureiro do CRMV-DF; 11/08/23 – Visita a sede do CFMV (obras); 15/08/23 – Reunião GT fiscalização.

3.3. Da Secretaria – Geral: Considerando a ausência provisória do Secretário-Geral no momento do assunto, não foi possível ser feita a comunicação da Secretaria Geral. **3.4. Da Tesouraria:** informa que no período entre a última Plenária esteve envolvida nas seguintes atividades: Atividades da Tesouraria do CFMV: Atividades da Tesouraria do CFMV: 07 a 12/08/2023 – Cumprimento agenda administrativa na sede do CFMV; 04/08/2023 – Reunião de Diretoria Executiva CFMV; 08/08/2023 – Reunião de Diretoria Executiva CFMV; 08/08/2023 – Reunião Ministro da Educação - Camilo Sobreira de Santana. Atividades da Comissões do CFMV: 31/07/23 – Reunião do GT de Revisão do Manual de Responsabilidade Técnica – "on-line"; 09 e 10/08 – I Fórum das Comissões Nacional e Regionais de Educação da Medicina Veterinária e 25º Seminário de Educação da Medicina Veterinária. **3.5. Da Chefia de Gabinete da Presidência**: Dra. Erivânia pondera sobre o sucesso que têm sido os eventos de capacitação de RT realizados pelo CONCEA e CFMV, informa que o último será realizado em Belém-PA, informa que ao final de todo e ciclo de capacitação terão sidos capacitados mais de 700 setecentos profissionais. Parabeniza a parceria firmada entre o CFMV e o Ministério do Meio Ambiente. **3.6. Dos (as) Conselheiros (as) Federais: 3.6.1. Dr. Célio:** Externa sua satisfação e orgulho de ter participado dessa Gestão, sobretudo o combate ao ensino EAD. Relata que teve uma conversar particular com o Deputado Oscar Rodrigues sobre a questão do Ensino. **3.6.2. Dr. Olizio:** Parabeniza a toda Diretoria pelos trabalhos desenvolvidos. Parabeniza ainda a nova Diretoria eleita. **3.6.3. Dr. Marcilio:** Relata sobre a leitura de matéria em jornal de grande circulação no Estado de Belo Horizonte, sobre ao número expressivo de animais abandonados. **IV – ORDEM DO DIA. 4.1 ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA TÉCNICA OU ADMINISTRATIVA: 4.1.1. Processo SUAP Nº 0110041.00000029/2022-30, Assunto:** ANALISE DE RECURSO INTERPOSTO PELO (A) RECORRENTE: LEONARDO ROCHA VIANNA - CRMV MG N 3519 VP. **Relator:** Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd.-Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Conselheira Suplente: Méd.-Vet. Márcia França Gonçalves Villa. Ato continuo, foi passada a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu a leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" "**CONCLUSÃO E VOTO:** *13. Face ao exposto, e considerando as informações técnicas e científicas, bem como as ponderações constantes nos autos do presente processo, entendo que a prática da Terapia Neural é compatível, experimentalmente, com o exercício da clínica médica-veterinária, guardadas as reservas éticas, técnicas e legais acima pontuadas, com destaque para o Termo Livre e Esclarecido de Consentimento, a ser firmado pelo tutor, bem como a necessidade da devida capacitação profissional para sua execução. 14. Finalmente, a fim de viabilizar uma análise do Pleno deste CFMV acerca da plena eficácia terapêutica, sugerimos a submissão do tema ao escrutínio de corpo científico próprio, bem*

como que o tema seja permanentemente reanalisado a partir dos mais recentes achados científicos, tal qual sua aplicação prática, que deve ser constantemente revisada e readequada às novas descobertas, à luz do que preconiza a medicina baseada em evidências. 15. É como voto." **DISCUSSÃO**: Dr. Marcilio relata que em uma das visitas ao Conselho teve a oportunidade de acompanhar uma das reuniões da Comissão que estava trabalhando o tema. Entende que essa é uma técnica bem aceita. Dr. Paulo pondera sobre as questões que envolvem essas terapias integrativas. Entende que talvez seja necessário uma comissão especifica. Dra. Ana parabeniza a iniciativa do colega Leonardo em ter feito a consulta ao CFMV antes de realizar qualquer ato. Dr. Célio pondera sua preocupação com atuação de outras profissionais nesse ramo. Dr. José Filho pondera sobre a questão da Ozonioterapia que atualmente está sendo questionada pela Medicina Humana. Entende que essa técnica deveria ter sido passada por um grupo mais técnico. Dr. Olízio pondera no sentido de ampliar o leque de estudo sobre o caso. Pondera ainda sobre como se dará a medição de dor crônica nos animais. Dr. Marcelo pondera que devem ser avaliados os riscos, benefícios e os limites. Entende que é necessário um estudo dentro da Medicina Veterinária que seja por Grupo de Trabalho ou Comissão. Dr. Marcilio sugere que o Dr. Leonardo faça uma apresentação ao Plenário ou participe do Grupo de Trabalho. Dr. Marcelo sugere que seja aprovada a nível experimental, com a declaração de livre conhecimento, e seja reforçado que é em nível experimental. **DECISÃO**: O Plenário do CFMV acompanhou por MAIORIA o voto do conselheiro relator, bem como a criação do Grupo de Trabalho para estudo do caso. Registrado o voto contrário do Tesoureiro, José Maria dos Santos Filho. **4.1.2. Processo SUAP Nº 0110028.00000088/2022-52, Assunto:** Proposta de minuta de resolução que define regras no cadastramento de anotação de responsabilidade técnica eletrônica ART. **Relator:** Méd.-Vet. Dr. Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd.-Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Conselheira Suplente: Méd.-Vet. Márcia França Gonçalves Villa. Ato continuo, foi passada a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu a leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" "**CONCLUSÃO E VOTO:** *Diante do ora exposto, só resta a este Relator apresentar deste Plenário o voto de aprovação integral da última versão da minuta de Resolução. É como voto"*. **DISCUSSÃO:** Dra. Ana apresenta sua contribuição em relação ao Art. 20, sugerindo incluir cancelamento das ART por transferência e cancelamento de inscrição profissional. Dr. Marcelo externa sua preocupação com o número de ART por cada profissional. Entende que deve se ter um limite, ter uma carga horária mínima. Dr. Valentino informa que o Conselho não tem competência legal para estabelecer carga horária mínima ou máxima. Igor, informa que está sendo elaborado o Plano Nacional de Fiscalização. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do conselheiro relator com a sugestão da Dra. Ana

de incluir no Art. 20 o cancelamento das ART por transferência e cancelamento de inscrição profissional. Registrada a abstenção do conselheiro Olízio Claudino da Silva. **4.1.3. Processo SUAP Nº 0130023.00000042/2023-09, Assunto:** Informar ao Plenário do CFMV sobre a deliberação da Plenária do CRMV-GO com relação a indicação de Apuração sobre denúncia contra profissional membro do Colégio Brasileiro de Nefrologia e Urologia Veterinárias – CBNUV. **Apresentante:** Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd.-Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Conselheira Suplente: Méd.-Vet. Márcia França Gonçalves Villa. Ato continuo, o senhor Presidente esclarece que trata-se da análise do Dr. Marcelo, onde foi recomendado a abertura de processo ético. Na sequência faz a leitura sobre do expediente oriundo do CRMV-GO, informando que o Plenário do Regional deliberou pela não instauração do PEP. **4.1.4. DESAFORAMENTO - Processo Ético Profissional SUAP Nº 0140025.00000054/2022-31, Assunto:** Designação de outro CRMV para dar continuidade ao de processo ético em que figura como denunciada a méd.vet. Joyce Katiuccia Medeiros Ramos, Conselheira Suplente do CRMV-MS. **Apresentante:** Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd.-Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Conselheira Suplente: Méd.-Vet. Márcia França Gonçalves Villa. Ato continuo, o Presidente esclarece as questões que envolve o processo sugerindo que o processo seja enviado ao CRMV-MT. **DECISÃO**: O Plenário do CFMV aprovou por UNANIMIDADE a indicação do Presidente. Devendo o processo ser enviado ao CRMV-MT. **4.1.5. Processo SUAP nº 0110041.00000262/2023-66, Procedência:** COLÉGIO BRASILEIRO DE ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA, **Assunto:** Renovação da Habilitação para emissão de Título de Especialista em Anestesiologia Veterinária. **Relator:** Méd.-Vet. Dr. Célio Pires Garcia. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd.-Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Conselheira Suplente: Méd.-Vet. Márcia França Gonçalves Villa. Ato continuo, foi passada a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu a leitura da fundamentação e conclusão

de seu voto: "(...)" "**CONCLUSÃO E VOTO:** *Diante do exposto voto pela APROVAÇÃO da renovação da HABILITAÇÃO para concessão do Título de Especialista em Anestesiologia Veterinária pelo CBAV. É como voto"*. **DECISÃO**: O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do conselheiro relator. **4.1.6. Processo SUAP nº 0110041.00000275/2023-46, Procedência:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA VETERINÁRIA, **Assunto:** Renovação da Habilitação para emissão de Título de Especialista em Dermatologia Veterinária. **Relator:** Méd.-Vet. Dr. Olízio Claudino da Silva. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd.-Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Conselheira Suplente: Méd.-Vet. Márcia França Gonçalves Villa. Ato continuo, foi passada a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu a leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" "**CONCLUSÃO E VOTO:** *Ao teor do exposto, CONHEÇO o pedido constante nos autos para, no mérito, APROVAR o pedido de renovação da habilitação da Associação Brasileira de Dermatologia Veterinária (ABDV), por estar de acordo com o §2º do Artigo 4º da Resolução CFMV nº 935/2009.É como voto."* **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do conselheiro relator. **4.1.7. Processo SUAP nº 0110051.00000273/2022-50, Assunto:** Minuta Resolução Estabelece procedimentos para a Suspensão Cautelar do Exercício Profissional. **Relator:** Méd.-Vet. Dr. Marcelo W. Teixeira.

. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd.-Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Conselheira Suplente: Méd.-Vet. Márcia França Gonçalves Villa. Ato continuo, foi passada a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu a leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" "**CONCLUSÃO E VOTO:** *17. Diante do exposto, voto pela aprovação da Minuta de Resolução ora anexada e cujos termos foram previamente compartilhados com os colegas desse Colegiado"*. **DISCUSSÃO:** Dr. Marcilio pondera como se daria nos casos do profissional que tem vínculo empregatício com ente público. Dr. Marcelo esclarecer que nos casos de suspensão parcial o ente empregatício deve ter ciência do que está ocorrendo. No caso de suspensão total o ente será comunicado/oficiado da suspensão do exercício do profissional. Dr. Francisco entende que a suspensão deve ser feita pelo Regional, sem necessidade de referendo pelo CFMV. Sugere que seja substituída a menção "medicina e odontologia" por outros conselhos. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou

À UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator, exceto em relação à necessidade de referendo pelo Plenário do CFMV, parte esta aprovada por maioria (vencidos os Conselheiros Marcilio, José Filho, Ana e Olízio). **4.1.8. Processo SUAP nº 011000.00000139/2022-58 apensado o PA 0510004.00000027/2023-96, Assunto:** Minuta Resolução que Normatiza o pagamento de verba de representação. **Relator:** Méd.-Vet. Dr. Célio Pires Garcia. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd.-Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Conselheira Suplente: Méd.-Vet. Márcia França Gonçalves Villa. Ato continuo, foi passada a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu a leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" "**CONCLUSÃO E VOTO:** *Diante do exposto, voto pela aprovação da Minuta de Resolução acima apresentada".* **DISCUSSÃO:** Dra. Ana sugere que no artigo 5º seja diferenciado o valor entre processos administrativos e éticos. Propondo o índice de até 5% para processos administrativos e 10% para processos éticos. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do conselheiro relator, com a sugestão da Dra. Ana de até 5% para processos administrativos e 10% para processos éticos. **4.1.9. Processo SUAP nº 0110004.00000051/2023-32, Assunto:** Impugnação dos itens da Auditoria realizada no CRMV-TO, **Relator:** Méd.-Vet. Dr. Flávio Pereira Veloso**.** Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd.-Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Conselheira Suplente: Méd.-Vet. Márcia França Gonçalves Villa. Ato continuo, foi passada a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu a leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" "**CONCLUSÃO E VOTO:** *16. Ante o exposto, voto pela impugnação das contrarrazões apresentadas pelo CRMV-TO em virtude dos questionamentos relacionados aos quesitos 6.4.1. e 6.4.2. da auditoria promovida por este CFMV junto ao Regional em epígrafe nos termos da PORTARIA 57/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA. 17. É como voto".* **DISCUSSÃO**: Dr. Marcilio pergunta sobre como ficará a situação do Regional em se aprovando o voto. Dr. Valentino pondera no sentido de não conhecer o fluxo das auditorias. Dr. Flávio informa que não teve acesso ao relatório integral da auditoria. Informa que solicitou e foi negado. Dr. Marcelo ressalta que diante desse cenário, entende que fica prejudicada a análise do feito. Sugere que o processo seja retirado de pauta para averiguar todo o processo de auditoria. **DECISÃO**: Plenário aprovou a retirada de pauta. **4.1.10. Processo SUAP nº 0110009.00000096/2023-56, Assunto:** Designar Comissão de Avaliação para o Prêmio Paulo Dacorso Filho - Edição

2022, **Apresentante:** Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd.-Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Conselheira Suplente: Méd.-Vet. Márcia França Gonçalves Villa. Ato continuo, Dr. Francisco esclarece sobre a necessidade de definir a comissão para avaliação da documentação. Relata que a comissão terá que ser formada por um conselheiro efetivo considerando a impossibilidade de alguns conselheiros suplentes. Ato continuo sugere que a Comissão seja formada pelos seguintes membros**:** Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira, Flavio Pereira Veloso e Márcia França Gonçalves Villa. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV aprovou por UNANIMIDADE a sugestão do senhor Presidente, ficando a comissão composta pelos seguintes membros**:** Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira, Flavio Pereira Veloso e Márcia França Gonçalves Villa. **4.1.11. Processo SUAP nº 0110009.00000100/2023-20, Assunto:** Designar Comissão de Avaliação para o Prêmio Paulo Dacorso Filho - Edição 2023, **Apresentante:** Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd.-Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Ato continuo, Dr. Francisco esclarece sobre a necessidade de definir a comissão para avaliação da documentação. Relata que a comissão terá que ser formada por um conselheiro efetivo considerando a impossibilidade de alguns conselheiros suplentes. Ato continuo sugere que a Comissão seja formada pelos seguintes membros**:** Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira, Flavio Pereira Veloso e Márcia França Gonçalves Villa. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV aprovou por UNANIMIDADE a sugestão do senhor Presidente, ficando a comissão composta pelos seguintes membros**:** Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira, Flavio Pereira Veloso e Márcia França Gonçalves Villa. **4.1.12. Processo SUAP nº 0110009.00000098/2023-38, Assunto:** Designar Comissão de Avaliação para o Prêmio Professor Octávio Domingues - Versão 2023**, Apresentante:** Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd.-Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Conselheira Suplente: Méd.-Vet. Márcia

França Gonçalves Villa. Ato continuo, Dr. Francisco esclarece sobre a necessidade de definir a comissão para avaliação da documentação. Relata que a comissão terá que ser formada por um conselheiro efetivo considerando a impossibilidade de alguns conselheiros suplentes. Ato continuo sugere que a Comissão seja formada pelos seguintes membros**:** Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira, Flavio Pereira Veloso e Márcia França Gonçalves Villa. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV aprovou por UNANIMIDADE a sugestão do senhor Presidente, ficando a comissão composta pelos seguintes membros**:** Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira, Flavio Pereira Veloso e Márcia França Gonçalves Villa. **4.1.13. Processo SUAP nº 0110009.00000097/2023-47, Assunto:** Designar Comissão de Avaliação para o Prêmio Professor Octávio Domingues - Versão 2022**, Apresentante:** Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd.-Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Conselheira Suplente: Méd.-Vet. Márcia França Gonçalves Villa. Ato continuo, Dr. Francisco esclarece sobre a necessidade de definir a comissão para avaliação da documentação. Relata que a comissão terá que ser formada por um conselheiro efetivo considerando a impossibilidade de alguns conselheiros suplentes. Ato continuo sugere que a Comissão seja formada pelos seguintes membros**:** Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira, Flavio Pereira Veloso e Márcia França Gonçalves Villa. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV aprovou por UNANIMIDADE a sugestão do senhor Presidente, ficando a comissão composta pelos seguintes membros**:** Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira, Flavio Pereira Veloso e Márcia França Gonçalves Villa. **4.1.14. Processo SUAP nº 0110041.00000265/2023-39, Assunto:** Designar Delegado Observador para as eleições do triênio 2024 a 2027 do CRMV-CE**. Apresentante:** Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd.-Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Conselheira Suplente: Méd.-Vet. Márcia França Gonçalves Villa. Ato continuo, Dr. Francisco sugere que seja o Presidente do CRMV-MA, Dr. Licindo. **DECISÃO**: O Plenário do CFMV aprovou a indicação do Presidente do CRMV-MA. **4.1.15. Processo SUAP nº 0510004.00000034/2023-33, Assunto:** Solicitação de Membros de Comissão de Educação e dos Comitê Editorial da revista do CFMV para participar do VII Foro Internacional de Educación Veterinaria, promovido pela Federación Panamericana de Escuelas y Facultades de Medicina Veterinaria, no período de 20 a 22/11/23, na sede da faculdade de Medicina Veterinária da "Universidad de

la República", em Montevideo – Uruguai. **Relator:** Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd.-Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Conselheira Suplente: Méd.-Vet. Márcia França Gonçalves Villa. Ato continuo, foi passada a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu a leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" "**CONCLUSÃO E VOTO***: 14. Ante o exposto, voto pela aprovação das solicitações contidas neste processo, de modo a viabilizar a participação dos profissionais Méd.-Vet. Profa. Dra. Francisca Neide Costa - CRMV-MA, Méd.-Vet. Prof. Dr. Rodrigo Távora Mira – CRMV-PR Nº 3103 e Méd.-Vet. Profa. Dra. Maria Clorinda Soares Fioravanti – CRMV-GO Nº 1321 no VII Foro Internacional de Educación Veterinaria, que ocorrerá no período entre 20 a 22/11/2023 (acrescidos dos devidos deslocamentos), na faculdade de Medicina Veterinária da "Universidad de la República", em Montevideo – Uruguai. 15. Ainda, sugiro que os representantes deste CFMV, ora nomeados – se assim entender esta Plenária –, elaborem um relatório contemplando os principais debates e as informações mais relevantes colhidas no evento, com o propósito de fornecer, a esta e à futura gestão, subsídios para aprimorar as intervenções junto às esferas governamentais em prol da melhoria na formação de Médicos Veterinários e Zootecnistas no país – com especial enfoque na experiência e na atuação dos países frente à questão dos cursos EAD e ao controle da qualidade dos novos cursos oferecidos, caso tais temas venham a ser pautados no evento, bem como outros tópicos relevantes que o vierem a ser. 16. É como voto".* **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do conselheiro relator. **4.1.16. Processo SUAP nº 0420004.00000035/2023-97, Assunto:** Solicitação dos Presidentes do CRMV-MG (Bruno Divino Rocha) e CRMV PA (Nazaré Fonseca de Souza) para participar do WSAVA CONGRESS 2023 que ocorrerá em Lisboa-Portugal no período de 27 a 29/09/2023. **Relator:** Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva. . Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd.-Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Conselheira Suplente: Méd.-Vet. Márcia França Gonçalves Villa. Ato continuo, foi passada a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu a leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" "**CONCLUSÃO E VOTO:** *Pelo exposto, atendidas as premissas estabelecidas no bojo da Resolução CFMV nº 964/2010 que regulamenta a concessão de benefícios pelo CFMV, pugno pela aprovação do pedido feito pelos Presidentes dos Conselhos Regionais acima mencionados.***" DECISÃO:** O

Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do conselheiro relator. **4.1.17. Eleição de Conselheiro Comissão Permanente do Prodes, Assunto:** Eleição novo membro para Comissão Permanente do Prodes. **Apresentante:** Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd.-Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Conselheira Suplente: Méd.-Vet. Márcia França Gonçalves Villa. Ato continuo, Dr. Francisco esclarece sobre a necessidade de eleger um novo membro para Comissão Permanente do Prodes, considerando a saída do Dr. Wirton Peixoto Costa. Na sequência ficou definido como novo membro do Dr. Olizio Claudino da Silva. **4.1.18. Processo SUAP nº 0330011.00000018/2023-70, Assunto:** Sobrestamento de decisão do Plenário CFMV referente Recurso Processo Eleitoral CRMV-CE. **Apresentante:** Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd.-Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Conselheira Suplente: Méd.-Vet. Márcia França Gonçalves Villa. Ato continuo, Dr. Francisco esclarece que essa questão foi tratada na 40ª Sessão Plenária Extraordinária. Relata que após o feito foi identificado que um dos membros da chapa é conselheiro na gestão atual do regional. Razão pela qual a decisão tomada na Sessão Plenária Extraordinária precisava ser revista. Na sequência Dr. Celio Pires Garcia e Dr. José Maria Santos Filho se declaram impedido e suspeito, respectivamente, de participarem da referida votação. A Méd.-Vet. Dra. Márcia França Gonçalves Villa foi designada como substituta do Méd.-Vet. Dr. Célio Pires Garcia. Na Sequencia o Dr. Francisco faz a leitura da seguinte decisão: *DECISÃO 127/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, Em 10 de agosto de 2023. Processo SUAP Nº 0330011.00000018/2023-70, Decisão de Sobrestamento, Por ocasião da 40ª Sessão Extraordinária, realizada dia 10/8/2023, o Plenário do CFMV indeferiu, à unanimidade, recurso interposto pela Chapa "A Renovação Continua" e manteve a decisão da CER/CRMV-CE que indeferiu o registro de candidatura de méd.vet. JURACIR BEZERRA PINHO (CRMV-CE 1780/VP) e de ANTÔNIO NELSON LIMA DA COSTA (CRMV-CE 1747/VP), nos termos do voto do Conselheiro Relator. Após a proclamação do resultado e encerramento da Sessão, identifiquei que o méd.vet. JURACIR BEZERRA PINHO é, atualmente, Conselheiro Suplente do CRMV-CE. Nessa qualidade, e à luz da fundamentação exposta pelo Relator neste CFMV acerca da multiplicidade domiciliar, inegável que o referido profissional também possui domicílio em Fortaleza-CE, pois município no qual o CRMV é*

sediado. Assim, com respaldo no inciso XXIII, art.7º, e art. 40 do RICFMV e com o propósito de dar fiel cumprimento ao disposto no inciso II do art.4º da Res.1298 (compete ao Plenário do CFMV "assegurar a legitimidade, a legalidade, a moralidade e a impessoalidade do processo eleitoral e a isonomia entre os candidatos ou Chapas"), SOBRESTO PARCIALMENTE a decisão proferida pelo Plenário deste CFMV durante a 40ª Sessão Plenária Extraordinária, sobrestamento relacionado apenas e tão somente ao indeferimento de candidatura do JURACIR BEZERRA PINHO (CRMV-CE 1780/VP) e, ato contínuo e ad referendum do Plenário, de ofício, decido pela viabilidade da respectiva candidatura. O sobrestamento não compreende o méd.vet. Antônio Nelson Lima da Costa (CRMV-CE 1747/VP), cujo registro de candidatura foi indeferido. Determino, finalmente, que a presente decisão seja submetida à deliberação do Plenário desta Casa por ocasião da 373ª Sessão Plenária Ordinária, a ocorrer dia 16/08/2023.
Cumpra-se e publique-se. FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA, Presidente do CFMV CRMV-SP nº 1012." **DECISÃO:** O Plenário do CFMV referendou à unanimidade a decisão proferida pelo senhor Presidente. **4.1.19. Processo SUAP nº 0370029.00000030/2022-76, Assunto:** Presidente da Associação Brasileira de Buiatria (ABB) e Associação Pernambucana de Buiatria (APEB) solicita apoio financeiro para a realização do XIV Congresso Nacional de Buiatria o V Congresso Nordestino de Buiatria (V CONEB) e o XV Encontro de Buiatria de Pernambuco (XV EBUPE). **Relator:** Marcelo Weinstein Teixeira – CRMV-PE. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd.-Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Conselheira Suplente: Méd.-Vet. Márcia França Gonçalves Villa. Ato continuo, foi passada a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu a leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" "**CONCLUSÃO E VOTO:** *15. Isso posto, posiciono-me favorável ao pedido e voto pelo apoio à ABEP no valor de R$ R$ 40.000,00 a serem desembolsados para custeio parcial das despesas indicadas nos itens 6, 7 e/ou 8 (locação de espaço físico, hospedagem e coffee break). 16. É o voto."* **DECISÃO:** O Plenário do CFMV aprovou por UNANIMIDADE o voto do conselheiro relator. **4.2 ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA CONTÁBIL-FINANCEIRA: 4.2.1. BOLETIM FINANCEIRO DO CFMV, Apresentante:** Méd.-Vet. Dr. José Maria dos Santos Filho. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd.-Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Conselheira

Suplente: Méd.-Vet. Márcia França Gonçalves Villa. No uso da palavra, Dr. José Filho informou que as contas do Conselho perfazem o valor total de R$ 67.277.346,62 (sessenta e sete milhões, duzentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos). **4.2.2. Eleição Membro CTC/CFMV, Assunto:** Eleição novo membro CTC/CFMV, em virtude da saída do Conselheiro Valney Souza Correa, conforme artigo 2º da Resolução 723/2002. **Apresentante:** Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd.-Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Conselheira Suplente: Méd.-Vet. Márcia França Gonçalves Villa.Ato continuo, Dr. Francisco esclarece sobre a necessidade se eleger um novo membro para CTC/CFMV, considerando a saída do conselheiro Valney. **DECISÃO**: Consultado o Plenário, este definiu por UNANIMIDADE o conselheiro Celio Pires Garcia. **4.2.3. Processo 0110004.00000025/2023-72, Assunto:** Prestação de Contas da sede do CRMV-AC – Convênio nº 04/2016, **Relator:** Marcelo Weinstein Teixeira – CRMV-PE. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd.-Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Conselheira Suplente: Méd.-Vet. Márcia França Gonçalves Villa. PROCESSO RETIRADO DE PAUTA. **V – O QUE OCORRER. 5.1. Processo SUAP 0150014.00000044/2023-26. PROCEDÊNCIA:** CRMV- MT, **Assunto:** 1ª Reformulação Orçamentária no Exercício de 2023. **Relator:** Méd.-Vet. Dr. José Maria dos Santos Filho. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd.-Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Conselheira Suplente: Méd.-Vet. Márcia França Gonçalves Villa. Ato continuo, foi passada a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu a leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" "**CONCLUSÃO E VOTO:** *Considerando o Parecer Contábil nº 238/2023, considerando a inexistência de pendências e em atendimento ao Art. 3º da Resolução CFMV nº 1049/14, sou de Parecer Favorável pela homologação da 1ª Reformulação Orçamentária para 2023 do CRMV-MT."* **DECISÃO**: O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do

conselheiro relator. **5.2. DESAFORAMENTO Processo Ético Profissional SUAP 0110009.00000038/2022-94, Assunto:** Continuidade ao de processo ético instaurado em gestão anterior daquele Regional pela gestão atual do CRMV-MS. **Apresentante:** Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd.-Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Conselheira Suplente: Méd.-Vet. Márcia França Gonçalves Villa. Ato continuo Dr. Valentino esclarece na Gestão do Presidente anterior do CRMV-MS o Plenário se julgou suspeito em dar continuidade ao processo. Com a Gestão atual do Regional o Plenário do CRMV entende que tem condições da continuidade ao processo. **DECISÃO**: O Plenário do CFMV aprovou por UNANIMIDADE pela continuidade do Processo junto ao CRMV-MS. **5.3. Dr. Marcilio**: Pondera que na Plenária anterior foi abordado sobre a necessidade de envio de expediente aos Regionais que não fizeram nenhum comunicado sobre o resultado da Eleição do CFMV. Dr. Marcelo entende que nesse momento não seria de bom tom fazer algum tipo de comunicado aos Regionais. Dr. Francisco entende que foi uma atitude tomada no calor da emoção. Ressalta que só o ato dessas pessoas ter esse tipo de comportamento já demonstra sua personalidade. Desse modo que deve ficar registrado o repudio do Plenário para tal comportamento, mas não há a necessidade de envio de qualquer expediente. **VI – ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Tricentésima Septuagésima Terceira (CCCLXXIII) Sessão Plenária Ordinária do CFMV. Solicitou que eu, Secretário-Geral do CFMV, Méd. Vet. Helio Blume, lavrasse a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília-DF, 16 de agosto de 2023.